



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado | Código CVM nº 2574-7
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35.300.557.361
Código ISIN: BRIFCMACNOR8 | Código de negociação na B3: IFCM3

COMPLEMENTO E REPUBLICAÇÃO DE FATO RELEVANTE SOBRE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

São Paulo/SP, 31 de julho de 2026: A Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3: IFCM3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em atendimento ao Ofício nº 155/2026/CVM/SEP/GEA-2, vem complementar e republicar as informações divulgadas em seu Fato Relevante de **27 de julho de 2026**, referente à operação de cessão de determinados direitos creditórios judiciais detidos por sociedades controladas da Companhia ao **Fiscus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** ("**Cessionário**" e "**Operação**", respectivamente).

Conforme informado anteriormente, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, no âmbito de sua governança e na qualidade de controladora direta e/ou indireta das sociedades cedentes, a celebração da Operação, tendo as sociedades envolvidas formalizado o correspondente Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios ("Instrumento de Cessão") e demais documentos definitivos relacionados à transação.

Em complemento às informações anteriormente divulgadas, a Companhia esclarece que:

(a) A Operação envolve **58 (cinquenta e oito) ações judiciais**;

(b) Nas informações trimestrais referentes ao período encerrado em 31 de março de 2026, últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia, os saldos relacionados aos direitos creditórios objeto da Operação estavam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no montante de **R\$ 49.813.170,70** (quarenta e nove milhões, oitocentos e treze mil, cento e setenta reais e setenta centavos), compondo os saldos das rubricas patrimoniais de impostos a pagar, no passivo, conforme nota explicativa 17, e depósitos judiciais, no ativo, conforme nota explicativa 20.1 ;

(c) O valor de face estimado dos direitos creditórios objeto da Operação corresponde a **R\$ 51.628.000,06** (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais e seis centavos) na data da Operação;

(d) Sobre referido valor de face estimado incidem honorários contratuais de êxito correspondentes a **15%**, equivalentes ao montante estimado de **R\$ 7.744.200,01** (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais e um centavo), os quais são de responsabilidade do Cessionário, resultando em **valor líquido cedido estimado de R\$**

43.883.800,04 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos reais e quatro centavos);

(e) O preço de cessão da Operação permanece correspondente a **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), do qual será objeto de retenção, pelo Cessionário, o montante total de R\$ 6.315.459,49 (seis milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), relacionado a pontos identificados no âmbito da diligência da Operação, sendo tal valor liberável às sociedades cedentes conforme a comprovação do cumprimento das condições previstas nos documentos definitivos da transação;

(f) O Instrumento de Cessão prevê mecanismos de eventual complemento de preço, condicionado ao êxito das ações judiciais, ao trânsito em julgado das respectivas decisões, ao levantamento dos depósitos judiciais e/ou recebimento dos valores correspondentes. Referido direito é futuro, incerto e inexigível nesta data, dependendo do desenvolvimento de eventos futuros. Portanto, no melhor juízo da Companhia, e com base nas informações atualmente disponíveis, eventual excedente de preço, caso devido, será significativamente inferior ao preço de cessão; e

(g) Os documentos firmados estão em posse dos Auditores Independentes da Companhia e eventuais informações adicionais constarão na nota explicativa de eventos subsequentes do 2º ITR de 2026.

A Operação permanece alinhada à estratégia da Companhia de gestão eficiente de ativos e fortalecimento de sua posição de caixa e liquidez consolidada, por meio da monetização de direitos creditórios judiciais detidos por sociedades controladas, sem produzir qualquer alteração no capital social da Companhia, em sua composição acionária ou nos direitos atribuídos às ações de sua emissão.

A Companhia entende que a Operação contribui para sua disciplina financeira e para a otimização de sua estrutura patrimonial, preservados os termos e condições previstos nos respectivos documentos definitivos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Bruno de Andrade Vasques

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite <https://ri.infracommerce.com.br/>.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital | CVM Code No. 2574-7
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 38.456.921/0001-36 | NIRE 35.300.557.361
ISIN Code: BRIFCMACNOR8 | Trading Code on B3: IFCM3

**SUPPLEMENT AND REPUBLICATION OF MATERIAL FACT REGARDING ASSIGNMENT OF
CREDIT RIGHTS**

São Paulo/SP, July 31, 2026: Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" or "Company") (B3: IFCM3), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and Resolution No. 44, of August 23, 2021, issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), as amended, and in compliance with Official Letter No. 155/2026/CVM/SEP/GEA-2, hereby supplements and republishes the information disclosed in its Material Fact dated July 27, 2026, regarding the transaction for the assignment of certain judicial credit rights held by companies controlled by the Company to Fiscus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Assignee" and "Transaction", respectively).

As previously disclosed, the Company's Board of Directors approved, within the scope of its governance and in its capacity as direct and/or indirect controlling shareholder of the assigning companies, the execution of the Transaction, and the companies involved formalized the corresponding Private Instrument of Agreement for the Assignment and Acquisition of Credit Rights ("Assignment Instrument") and other definitive documents related to the transaction. In addition to the information previously disclosed, the Company clarifies that:

(a) the Transaction involves **58 (fifty-eight) lawsuits;**

(b) in the quarterly information for the period ended March 31, 2026, the latest financial information disclosed by the Company, the balances related to the credit rights subject to the Transaction were reflected in the Company's consolidated financial statements in the amount of **R\$49,813,170.70** (forty-nine million, eight hundred thirteen thousand, one hundred seventy reais and seventy cents), comprising the balances of the balance sheet line items of taxes payable, under liabilities, pursuant to explanatory note 17, and judicial deposits, under assets, pursuant to explanatory note 20.1;

(c) the estimated face value of the credit rights subject to the Transaction corresponds to **R\$51,628,000.06** (fifty-one million, six hundred twenty-eight thousand reais and six cents) as of the date of the Transaction;

(d) contractual success fees corresponding to **15%** are levied on such estimated face value, equivalent to the estimated amount of **R\$7,744,200.01** (seven million, seven hundred forty-four thousand, two hundred reais and one cent), which are the responsibility of the Assignee, resulting in an estimated net assigned amount of **R\$43,883,800.04**

(forty-three million, eight hundred eighty-three thousand, eight hundred reais and four cents);

(e) the assignment price of the Transaction remains equal to **R\$20,000,000.00** (twenty million reais), from which the total amount of **R\$6,315,459.49** (six million, three hundred fifteen thousand, four hundred fifty-nine reais and forty-nine cents) shall be withheld by the Assignee, related to matters identified within the scope of the Transaction's due diligence, such amount being releasable to the assigning companies upon evidence of compliance with the conditions set forth in the definitive transaction documents;

(f) the Assignment Instrument provides for mechanisms for an eventual price supplement, subject to the successful outcome of the lawsuits, the final and unappealable status of the respective decisions, the release of judicial deposits and/or receipt of the corresponding amounts. Such right is future, uncertain and not enforceable as of this date, depending on the development of future events. Therefore, in the Company's best judgment, and based on the information currently available, any price supplement, if due, will be significantly lower than the assignment price; and

(g) the executed documents have been made available to the Company's Independent Auditors and any additional information will be included in the explanatory note on subsequent events of the Company's 2Q26 Quarterly Information.

The Transaction is aligned with the Company's strategy of efficient asset management and reinforcement of its cash position and liquidity on a consolidated basis, through the monetization of certain judicial credit rights held by controlled companies, with no change to the Company's capital stock, shareholding structure or rights attributed to the shares issued by the Company.

The Company understands that the Transaction contributes to its financial discipline and to the optimization of its asset structure, subject to the terms and conditions set forth in the respective definitive documents.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any additional facts related to this material fact, if applicable, pursuant to the applicable laws and regulations.

Bruno de Andrade Vasques
Chief Financial and Investor Relations Officer

About Infracommerce

Infracommerce is a white label digital ecosystem that operates under the concept of *Customer Experience as a Service* (CXaaS). The Company offers complete digital solutions — from platform and data to logistics and payments — that simplify the digital operations of companies of all sizes and segments, including the luxury market, large retailers and industries. With presence in Brazil, Mexico, Argentina, Colombia, Chile, Peru, Uruguay, Ecuador and Panama, and with more than 200 large multinational brands, Infracommerce was recognized as the Best Digital

Solutions Company by the Brazilian E-Commerce Association. For more information, visit <https://ri.infracommerce.com.br/>.

Contacts

Investor Relations

investor@infracommerce.com.br

Press Relations

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br